

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 130/2019  
DE 05 DE JUNHO DE 2019.

## EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu art. 82;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 676/19, datado aos 31 de maio de 2019, solicitando a sua exoneração de cargo por livre e espontânea vontade.

### R E S O L V E:

**Art. 1º-** Exonerar, a pedido, o servidor **Valdir Soares da Silva**, do cargo de Motorista/Veículos leves, matrícula nº 1260, CPF nº **015.160.415-00**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 05 de junho de 2019.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ADEEBEDC4FB1CAF068D7F6885C1FF3B